

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano IV | Edição 779

| | |
|----------------------------------------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Secretaria Municipal de Administração | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Revogação / Anulação | 3 |
| Secretaria Municipal da Fazenda | 3 |
| Atos Administrativos | 3 |
| Comunicado | 3 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | 4 |
| Conselhos Municipais | 4 |
| Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS | 4 |
| Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação | 4 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Outros atos | 4 |
| Poder Legislativo | 4 |
| Atos Legislativos | 4 |
| Decreto Legislativo | 4 |
| Atos Administrativos | 5 |
| Aviso de Audiência Pública | 5 |
| Outros Atos | 5 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.807 - DE 14 DE JUNHO DE 2023**

“Revoga o Decreto n.º 22.528, de 26 de outubro de 2022, e permite a transferência de alvarás de táxi no município de Araçatuba nos termos da Lei Municipal n.º 4.898, de 18 de outubro de 1996, e em consonância com a decisão do STF a respeito”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando que o STF declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da lei federal que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei n.º 12.587/2012 - que permitiam a livre comercialização de autorizações de serviço de táxi e a sua transferência aos sucessores legítimos do taxista em caso de falecimento, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 5.337/DF;

Considerando que o STF, recentemente, reconheceu dos embargos de declaração opostos pela Advocacia Geral da União e lhes deu provimento para modular os efeitos daquela declaração de inconstitucionalidade para que a decisão de mérito nos autos só produza efeitos a partir de 2 anos a contar da data da publicação da ata do julgamento dos referidos embargos declaratórios;

Considerando as informações contidas no memorando 18.006/2003, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 22.528, de 26 de outubro de 2022, que instituiu o regime provisório de transferência de responsabilidade de alvará de estacionamento de táxi no município de Araçatuba.

Art. 2.º Fica permitida, até o dia 10 de abril de 2025, a transferência de alvarás de táxi para terceiros, no âmbito do município de Araçatuba, nos termos da Lei Municipal n.º 4.898, de 18 de outubro de 1996, e em consonância com a decisão do STF a respeito.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de junho de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

OSNY HENRIQUE CALDEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta

data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.808 - DE 14 DE JUNHO DE 2023

“Exclui ROSEMEIRE PAGAN FERNANDES da composição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência (biênio 2022/2024), constituído pelo Decreto n.º 22.157/22 e inclui PAMELA BRUNA FERREIRA TRAJANO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o ofício n.º 045/23 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluída ROSEMEIRE PAGAN FERNANDES e incluída, em substituição, PAMELA BRUNA FERREIRA TRAJANO na composição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência (biênio 2022/2024), constituído pelo Decreto n.º 22.157, de 2 de março de 2022, como membro titular, representante de entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiência, atendendo à globalidade das deficiências.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de junho de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.809 - DE 14 DE JUNHO DE 2023

“Exclui VITOR LUCAS CHECON da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA (biênio 2022/2024), nomeado pelo Decreto n.º 22.209/22 e inclui JOYCE DOS REIS MEDEIROS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 17.208/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluído VITOR LUCAS CHECON e incluída, em substituição, JOYCE DOS REIS MEDEIROS na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA (biênio 2022/2024), nomeado pelo Decreto n.º 22.209, de 18 de março de 2022, como membro suplente,



representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de junho de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 622/2023 - PROCESSO
DIGITAL N.º 2.691/2023
ANULAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, por determinação do Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, TORNA PÚBLICO a todos interessados a ANULAÇÃO da licitação supra, destinada a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE FECHAMENTO LATERAL DO GALPÃO METÁLICO DA ESTERIA DE TRIAGEM E RECICLAGEM NO CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS - CTR CONFORME PROJETO BÁSICO”, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo que se encontra a disposição na Divisão de Licitação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de junho de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 523/2023 - PROCESSO
DIGITAL N.º 1.998/2023
COMUNICADO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO a todos interessados que o processo licitatório supracitado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO DO MEDICAMENTO SULTHIAME, tornou-se FRACASSADO.

Araçatuba, 13 de junho de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE

ARAÇATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, a licitação de MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL:

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 940/2023 - PROCESSO
DIGITAL N.º 5.085/2023**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, PARA IMPLANTAÇÃO DA PISTA DE WHEELING, LOCALIZADA NA RUA DÉICOLA FERNANDES VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP”.

Os envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS” serão recebidos até as 09h00min do dia 07 de julho de 2023, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA: O custo estimado da obra e dos serviços pelo Município, incluindo os Benefícios de Despesas Indiretas - BDI - tributos e leis sociais é de R\$ 658.275,36 (seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Origem dos Recursos: Recursos oriundos do Tesouro Municipal.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Araçatuba, 14 de junho de 2023.

CLAUDIR SANTOS LIMA - Divisão de Licitação e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Comunicado

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico (www.aracatuba.sp.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

João Valero Santos Esgalha
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE

**ASSISTÊNCIA SOCIAL****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS****RESOLUÇÃO COMAS nº 14, de 14 de junho de 2023.**

“Dispõe sobre aceite e abertura do sistema PMAS-web referente ao repasse financeiro extraordinário e emergencial para a população em situação de rua - Frentes frias 2023”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAÇATUBA-SP - COMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal lei n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 14/06/2023, constante na respectiva Ata RE n.º 03/2023.

CONSIDERANDO a Deliberação CONSEAS/SP n.º 010, de 22 de março;

CONSIDERANDO a Portaria CIB-SP 20 de 15 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução SEDS n.º 22 de 02 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o Of. n.º 0317/2023/SMAS, de 13 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aceitar o repasse no valor correspondente a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP - FMAS, a fim de subsidiar ações municipais de apoio e proteção à população em situação de rua - Frentes Frias -2023.

Parágrafo único. O cofinanciamento será destinado para a ampliação de vagas emergenciais de acolhimento para pessoas em situação de rua, durante as baixas temperaturas.

Art. 2º - Fica autorizado abertura do sistema PMAS-web, para inserção dos dados.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba-SP, 14 de junho de 2023.

Carlos Eduardo Bogar Spejorin

Presidente do COMAS

Gestão 23/02/2022 a 26/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**AVISO PARA CONSULTA PÚBLICA****Processo nº 15.223/2023**

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, comunica a todos os interessados que realizará CONSULTA PÚBLICA para apresentação do Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, INCLUÍDAS A MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 13 (treze) anos, com valor estimado de R\$ 102.828.708,39 (cento e dois milhões e oitocentos e vinte e oito mil e setecentos e oito reais e trinta e nove centavos), e dos estudos que o fundamentaram, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

A Consulta Pública ficará disponível por 30 (trinta) dias e as contribuições deverão ser realizadas no seguinte endereço eletrônico: consultapublica@aracatuba.sp.gov.br.

As informações e documentos sobre a PPP poderão ser encontrados:

- Na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, situada no Paço Municipal, na Rua Coelho Neto, nº 73, Vila São Paulo, no Município de Araçatuba/SP das 9h às 16h, devendo os interessados solicitar previamente e recolher o custo de reprodução dos documentos solicitados; e

- No sítio eletrônico: <https://pppiparacatuba.com/>

Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da Consulta Pública, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto.

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Decreto Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO N.º 6, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Araçatuba relativas ao exercício de 2020”

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento)**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:**

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Araçatuba relativas ao exercício de 2020, nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo eTC-3301.989.20-8.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 12 DE JUNHO DE 2023

Aparecida Cristina Munhoz

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**Licitações e Contratos****Outros atos**



Presidente
Édison Eduardo Gomes
Secretário-Diretor Geral

Atos Administrativos

Aviso de Audiência Pública

COMUNICADO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Araçatuba, por sua Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, **COMUNICA** à população que, para garantir a transparência e a participação popular, em conformidade com o art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **realizará no dia 20 de junho de 2023, terça-feira, às 10 horas, no Plenário da Câmara, na Praça 9 de Julho, n.º 26, AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de receber sugestões para o Projeto de Lei n.º 88, de 2023, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024”, que se encontra em tramitação nesta Casa.

COMUNICA, ainda, que disponibilizará a todos os interessados o e-mail sugestoes.orcamentos@camaraaracatuba.sp.gov.br - no período de 16 a 20 de junho de 2023 - para a apresentação de sugestões ao projeto, que também poderão ser enviadas diretamente para a Secretaria Geral Legislativa da Câmara, na Praça 9 de Julho, n.º 26, Centro.

Araçatuba, 14 de junho de 2023

CRISTINA MUNHOZ

Presidente

MAURÍCIO BEM ESTAR

Presidente da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento

Outros Atos

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Araçatuba, através do DFO/Licitação e Contratos torna público, por determinação da Presidente, a vereadora Sra. APARECIDA CRISTINA MUNHOZ, para conhecimento das empresas interessadas, que está promovendo **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO** para compor Estudo Técnico Preliminar (ETP) para futura abertura de processo de contratação para confecção ou aquisição de uniformes em tecido de alfaiataria, sendo 16 (dezesesseis) blazer com 9 (nove) calças e 7 (sete) vestidos para a participação de eventos e sessões solenes deste Legislativo.

· E-MAIL PARA ENVIO DE ORÇAMENTO: compras@camaraaracatuba.sp.gov.br.

· INÍCIO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 16 de junho de 2023.

· FIM DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 20 de junho de 2023.

· ESCLARECIMENTOS:(18) 3636-5021 / (18) 3636-5050/
(18)3636-5068

Araçatuba, 14 de junho de 2023.

Geralda Jucélia Nina Corrêa

Diretora de Finanças e Orçamento



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0a32-3dce-7c89-3cdd

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 779, ano IV, veiculado em 15 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 15/06/2023 às 08:04:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0a32-3dce-7c89-3cdd>